ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove **(07/06/2019)**, na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09h00min (nove horas), realizou-se a 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo. Presentes o Diretor Executivo, Dr. DENIS PEREIRA LIMA, o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Sr. MILTON MANOEL DOS SANTOS, e o Contador, Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUZA JUNIOR e a Diretora de Benefícios, Sra. VERA LÚCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, o Controlador, Sr. PEDRO GOUVEIA MENDES. A reunião foi conduzida pelo seu Presidente ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE, com a presença dos conselheiros: COSMO FERNANDES NASCIMENTO, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, ALINE MAIA RONCAGLIO e ANDREA DUARTE, registra-se a ausência justificada das Conselheiras MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS e TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ. Foi realizada a apresentação da Conselheira ALINE MAIA RONCAGLIO como membro eleito, em substituição a Conselheira LUCIANA APARECIDA CARACHO DA SILVA que se encontra em período de licença maternidade. Havendo número legal mínimo para abertura do trabalho, bem como *quorum* para deliberação o Conselho procedeu com à abertura dos trabalhos. Iniciada a reunião observou-se que na Ata anterior constou a data de 25/05/2019, quando o correto era 24/05/2019, ficando desde já retificada a data de realização da 86ª Reunião Ordinária. A pedido do Presidente a Conselheira Cristiane secretariou a presente reunião. Em seguida o Sr. José Braz procedeu com a apresentação da Avaliação Atuarial realizada com base nos dados do Ente Público até 31/12/2018, prosseguindo com a apresentação dos Balancetes referente as receitas e despesas dos meses de março e abril/2019. Foi apresentada a 83ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 17/05/2019, na referida Ata constou a informação referente ao relatório de investimentos dos meses de março e abril/2019, bem como foi apresentado que não foi superada a meta atuarial, (IPCA + 6%) com relação ao mês de março/2019. Observou-se que da meta atuarial do mês de março/2019 que foi de 1,19%, foi alcançada uma rentabilidade de 0,36%. Contudo, o acumulado até o mês de março/2019 alcançou a rentabilidade de 4,79% superando a meta do ano que foi de 2,95%. Já com relação ao mês de abril/2019 a meta atuarial foi superada, cuja meta atuarial foi de 1,06%, alcançando uma rentabilidade de 1,47%. No ano, a carteira alcançou a rentabilidade de 6,32%, e a meta foi de 4,04%. Foi apresentada a Ata da 63ª reunião do comitê de investimentos. Em continuação foi apresentado o Ofício nº 173/2019 que versa sobre a LDO para os exercícios de 2020/2023, bem como o Ofício nº 174/2019 referente a fixação de alíquota para o exercício de 2020 e o Ofício nº 215/2019 referente a consolidação da dívida ativa até 30/04/2019, totalizando naquela data a importância de R$ 148.049.620,26 (cento e quarenta e oito milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos). Contudo, observa-se que dos valores apresentados no referido ofício a importância de R$ 1.381.705,21 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e vinte e um centavos) foi reparcelado em 10/05/2019 para pagamento em parcela única por meio de Termo de Acordo Administrativo, cuja importância refere-se a dívida ativa de encargos financeiros sobre o acordo firmado em 13/09/2007 (cota empregador competências 01/2005 a 12/2006). Já com relação aos valores de R$ 1.722.713,72 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e treze reais e setenta e dois centavos) e R$ 4.918.225,84 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) referente ao aporte de 1% da Taxa Administrativa sobre a inadimplência do acordo firmado em 14/06/2016, bem como da inadimplência das competências compreendidas entre 11/2016 a dezembro/2017, este também foi reparcelado por meio de Termo de Acordo Administrativo em 10/05/2019 para pagamento em 60 parcelas. Desta forma todos os débitos existentes entre a Prefeitura do Município de Cajamar e o

IPSSC foram reparcelados, estando com seus pagamentos regulares até a presente data. Foi colocado em Pauta pela Conselheira Aline a possibilidade de produzir vídeos institucionais da Autarquia para disponibilização no site www.ipssc.sp.gov.br, sendo que o Dr. Denis propôs viabilizar reunião com o setor responsável da Prefeitura para fins de verificar a possibilidade do Ente realizar a produção dos mesmos. Com relação aos informativos ficou definido pela maioria dos Conselheiros presentes que serão duas edições por ano, sendo que para o exercício de 2019 deverão ser disponibilizadas duas edições. A Sra. Vera, Diretora do Departamento de Benefícios informou ao Conselho que a equipe do Psicossocial da Prefeitura está realizando atendimento dos servidores da Prefeitura que estão afastados em auxílio-doença por este Instituto, sendo formalizado o procedimento administrativo, autuado no PA nº 2019.91.500067PA, o Dr. Denis parabenizou a iniciativa da equipe de acompanhamento Psicossocial na pessoa da Diretora de Benefícios Sra. Vera Lúcia dos Santos Nascimento, bem como enfatizou a importância na realização e desenvolvimento deste trabalho. Continuando, o Dr. Denis informou sobre as pendências referente a 86ª Reunião, com relação a retirada do Projeto de Lei nº 02/2019, o mesmo já havia sido retirado da Câmara Municipal de Cajamar na data de 25/04/2019. Foi exposto pela Diretoria Executiva uma resposta quanto ao requerimento do Conselho Administrativo referente a apresentação dos certificados de conclusão das especializações em RPPS que alguns participantes ainda não apresentaram, sendo deliberado pela maioria dos Conselheiros presentes, haja vista que a Conselheira Cristiane absteve-se de opinar sobre o assunto, a concessão de prazo improrrogável de 30 dias para que os mesmos apresentem o certificado de conclusão da especialização, sob pena de devolução do valor integral devidamente corrigido aos cofres da Autarquia. Foi colocado em Pauta pelo Dr. Denis a participação de servidores do IPSSC no 52ª Congresso Nacional da ABIPEM a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR nos dias 26 a 28/06/2019, ficando autorizado a participação dos servidores José Braz, Pedro Gouveia, Cristiane Pereira e Priscila Figueredo. Com relação a reunião com os servidores desta Autarquia fica ratificado o item 8 da 86ª Reunião Ordinária. Fica designada a data de 05/07/2019 as 09h00 para a realização da próxima Reunião Ordinária. Nada mais havendo a ser tratado, às 13h30m o Presidente declara encerrada a reunião, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.

ROGÉRIO M. S. SPLENDORE
Presidente

ALINE MAIA RONCAGLIO
Conselheira Administrativa

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Conselheira Administrativa
Secretária designada

COSMO FERNANDES NASCIMENTO
Conselheiro Administrativo

ANDREA DUARTE
Conselheira Administrativa